

PROJETO DE LEI Nº 018/2009

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, para o exercício de 2009, um valor de R\$605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais), destinado a constituir reforço das seguintes dotações na vigente Lei Orçamentária conforme especificado abaixo:

§ 1º - Suplementação para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.001– GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 – Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

000 - Recursos Ordinários / livres.....10.000,00

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS

04.122.04012-010 - Atividades Depto. de Serviços e Encargos Gerais

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....20.000,00

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS

04.122.04022-015 - Encargos Convênio APMI Administração

3.3.50.43.00.00- Subvenções Sociais

000 - Recursos Ordinários / livres.....25.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.12012-037 – Encargos Convênio APMI Educação

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

102 - 40% Transferências Constitucionais Fundeb.....330.000,00

...Projeto de Lei nº. 18/2009 continuação.

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE

09.003 FUNDO MUN. DE SAÚDE EXEC PROGRAMS CONVENIOS

10.301.10011-060 – Atividades Convênio APMI Saúde

33.50.43.00 – Subvenções Concedidas

303 – Saúde – Rec. vinculadas (EC 29/00- 15%)100.000,00

495 – Atenção Básica.....120.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados os cancelamentos de dotações no valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco mil reais) conforme abaixo especificadas:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.001– GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 – Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários / livres.....10.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.04012-002 – Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.36.00.00 – Serviços Pessoa Física

000 - Recursos Ordinários / livres.....10.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.04022-003 – Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00.00 – Serviços Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....35.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.002 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.122.04022-004 – Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

000 - Recursos Ordinários / livres.....48.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.002 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.122.04022-004 – Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 - Recursos Ordinários / livres.....10.000,00

...Projeto de Lei nº. 18/2009- continuação

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.004 – COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04.124.04012-005 – Atividades Coordenadoria do Sistema de Controle
Interno

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

000 - Recursos Ordinários / livres.....20.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.004 – COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04.124.04012-005 – Atividades Coordenadoria do Sistema de Controle
Interno

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 - Recursos Ordinários / livres.....4.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.004 – COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04.124.04012-005 – Atividades Coordenadoria do Sistema de Controle
Interno

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

000 - Recursos Ordinários / livres.....1.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

02.004 – COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04.124.04012-005 – Atividades Coordenadoria do Sistema de Controle
Interno

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....2.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.004 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

04.122.04012-009 – Atividades Departamento de Licitação e Compras

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 - Recursos Ordinários / livres.....50.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.004 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

04.122.04012-009 – Atividades Departamento de Licitação e Compras

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 - Recursos Ordinários / livres.....10.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.004 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

04.122.04012-009 – Atividades Departamento de Licitação e Compras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários / livres.....6.000,00

Projeto de Lei nº. 18/2009- continuação

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.004 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

04.122.04012-009 – Atividades Departamento de Licitação e Compras

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....2.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.005 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS

04.122.04022-012 – Atividades Junta do Serviço Militar

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 - Recursos Ordinários / livres.....9.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.005 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS

04.122.04022-012 – Atividades Junta do Serviço Militar

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 - Recursos Ordinários / livres.....2.000,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.005 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS

04.122.04022-012 – Atividades Junta do Serviço Militar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários / livres.....2.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA

04.123.04032-018 – Atividades do Departamento de Tesouraria

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 - Recursos Ordinários / livres.....15.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA

04.123.04032-018 – Atividades do Departamento de Tesouraria

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 - Recursos Ordinários / livres.....2.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.04032-019 – Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

000 - Recursos Ordinários / livres.....25.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.04032-019 – Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....50.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.606.20011-023 – Patrulha de Assistência Mecanizada

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

000 - Recursos Ordinários / livres.....10.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO

05.003 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.20012-028 – Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

000 - Recursos Ordinários / livres.....3.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO

05.003 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.20012-028 – Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

3.3.90.3900.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....4.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

06.002 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.26012-033 – Atividades do Departamento Rodoviário

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários / livres.....50.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

06.002 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.26012-033 – Atividades do Departamento Rodoviário

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

000 - Recursos Ordinários / livres.....45.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-055 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29 – 15%).....100.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO
10.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.04012-077 – Aquisição de Imóveis Edificações Públicas
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
000 - Recursos Ordinários / livres.....30.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO
10.003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.15012-080 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
000 - Recursos Ordinários / livres.....50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Edoni Bonassoli
Presidente